

**pedido de esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

5 mensagens

Francineide Freitas &lt;abelhamel.ps@hotmail.com&gt;

17 de agosto de 2021 10:52

Para: "licitacoes@detran.mt.gov.br" &lt;licitacoes@detran.mt.gov.br&gt;

sobre a comprovação econômica, pede conforme abaixo ?

12.4.14. Declaração anual de rendimentos/imposto de renda - DEFIS-IR;

12.4.15. Também serão aceitos para qualificação econômico-financeira (ME/EPP/MEI):

12.4.15.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário;

12.4.15.2. DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

12.4.15.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006: por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

pergunta ,nesse caso a empresa tem que apresentar os documentos que pede no item 12.4.14 e 12.4.15.1.? ou basta uma das opções ?

na qualificação técnica, pede conforme abaixo

12.4.17.3.2. Os auxiliares de refrigeração da CONTRATADA deverão comprovar por anotação na Carteira profissional ou através de documentos que comprovem a certificação como auxiliar técnico em refrigeração ou correlato, sendo vedada a contratação de menor aprendiz;

pergunta, a empresa que vencer o certame , e ainda for contratar a mão de obra ? como fica ?

Enviado do Outlook

**Francineide de Freitas Bom Jesus**  
**Proprietária**



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos &lt;licitacoes@detran.mt.gov.br&gt;

18 de agosto de 2021 09:02

Para: Francineide Freitas &lt;abelhamel.ps@hotmail.com&gt;

Prezada,

Quanto à qualificação econômico-financeira, o edital traz várias possibilidades, dentre as quais o licitante deve escolher qual vai apresentar (DEFIS, ou Balanço, ou DRE, etc.).

Quanto à qualificação técnica, vejamos o que diz o item 12.4.17.3.1: "A comprovação do item anterior exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como CONTRATANTE, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços **ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada preferencialmente de declaração de anuência do profissional**"

Assim, quem ainda for contratar, deve obedecer ao referido item.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

DETRAN/MT

Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



**(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).**

**Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.**

---

**Francineide Freitas** <abelhamel.ps@hotmail.com>

18 de agosto de 2021 09:11

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Prezado esse ontem citado por vossa senhoria , penso que corresponde apenas para o profissional engenheiro mecânico. Ou também serve para auxiliar de refrigeração? Visto que o auxiliar de refrigeração não corresponde o citado acima. Essa foi a minha duvida.

Na grande verdade o auxiliar é o que ajuda o mecânico de refrigeração nas manutenções de ar condicionado.

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

**Sent:** Wednesday, August 18, 2021 9:02:13 AM

**To:** Francineide Freitas <abelhamel.ps@hotmail.com>

**Subject:** Re: pedido de esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos** <licitacoes@detran.mt.gov.br>

18 de agosto de 2021 11:53

Para: Francineide Freitas <abelhamel.ps@hotmail.com>

Prezada,

De fato, o item 12.4.17.3.1 diz respeito ao engenheiro mecânico. Com relação aos auxiliares e técnicos em refrigeração, o Edital não traz previsão para declaração de futura contratação. Assim sendo, seguindo o instrumento convocatório, a empresa participante deve possuir esses profissionais em seus quadros para fins de comprovação de qualificação técnica.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Francineide Freitas** <abelhamel.ps@hotmail.com>

18 de agosto de 2021 11:55

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Tá ok.... obrigada

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

**Sent:** Wednesday, August 18, 2021 11:53:28 AM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]